

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 50 À 60/2026.



DECRETOS FINANCEIROS N.º 50 À 60/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 50 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 380.000,00

Total Suplementado: 380.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 380.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA

Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS

Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 51 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 419.833,30 (Quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$419.833,30 (Quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		56.200,00
	Total por Ação:	56.200,00
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		47.000,00
	Total por Ação:	47.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	103.200,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		533,30
	Total por Ação:	533,30
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		26.100,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
	Total por Ação:	156.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	156.633,30
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00

P-02

SIATIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 419.833,30

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.100,00

Total por Ação: 26.100,00

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 56.200,00

Total por Ação: 56.200,00

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 533,30

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais 130.000,00

Total por Ação: 130.533,30

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 47.000,00

Total por Ação: 47.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 259.833,30

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
Total Anulado:		419.833,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 52 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 939.335,85 (Novecentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$939.335,85 (Novecentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	53.020,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
Total por Ação:	56.520,00

2.012 - Incentivo a Formação Universitária

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	145.241,20
Total por Ação:	145.241,20
Total por Unidade Orçamentária:	201.761,20

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	196.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.202,66
Total por Ação:	235.202,66

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	14.900,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	66.671,99
Total por Ação:	81.571,99
Total por Unidade Orçamentária:	316.774,65

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.800,00
Total por Ação:	40.800,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	240.800,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			180.000,00
		Total por Ação:	180.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
		Total Suplementado:	939.335,85

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos			
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			180.000,00
		Total por Ação:	180.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.290,00
		Total por Ação:	4.290,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.290,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			7.120,40
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações			11.900,00
		Total por Ação:	26.020,40
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			42.120,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.610,00
		Total por Ação:	48.730,00
2.016 - Manutenção do EJA			
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais			196.000,00
		Total por Ação:	196.000,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	23.900,00
Total por Ação:	23.900,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.241,20
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.875,61
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	8.775,98
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	39.202,66
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
Total por Ação:	219.595,45
Total por Unidade Orçamentária:	514.245,85
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	40.800,00
Total por Ação:	40.800,00
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.800,00
Total Anulado:	939.335,85

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 53 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 112/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 61.827,88 (Sessenta e um
mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 61.827,88 (Sessenta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

Total por Ação:	61.827,88
Total por Unidade Orçamentária:	61.827,88
Total Suplementado:	61.827,88

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	61.827,88
Total	61.827,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.884,03 (Cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$180.884,03 (Cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004 - Manutenção da Procuradoria

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
Total por Ação:	9.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	45.084,03
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
Total por Ação:	50.484,03
Total por Unidade Orçamentária:	50.484,03

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Suplementado: 180.884,03

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004 - Manutenção da Procuradoria

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 9.400,00

Total por Ação: 9.400,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado 5.400,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.084,03

Total por Ação: 50.484,03

Total por Unidade Orçamentária: 59.884,03

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Anulado: 180.884,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 55 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 411.122,26 (Quatrocentos e onze mil e cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$411.122,26 (Quatrocentos e onze mil e cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	36.526,00
Total por Ação:	36.526,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.526,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	179.596,26
Total por Ação:	319.596,26
Total por Unidade Orçamentária:	374.596,26

Total Suplementado: 411.122,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.526,00
Total por Ação:	36.526,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.526,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	179.596,26
Total por Ação:	259.596,26

2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 374.596,26

Total Anulado: 411.122,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 56 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 112/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 204.447,34 (Duzentos e
quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e
quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 204.447,34 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	187.772,34
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.675,00
Total por Ação:	204.447,34
Total por Unidade Orçamentária:	204.447,34
Total Suplementado:	204.447,34

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	204.447,34
Total	204.447,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 57 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 788.557,76 (Setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$788.557,76 (Setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100,00
Total por Ação:	100,00

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.100,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo	74.219,34
Total por Ação:	74.219,34

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	13.720,00
Total por Ação:	13.820,00

2.019 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	124.118,42
Total por Ação:	124.118,42

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	8.600,00
Total por Ação:	8.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.757,76

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	58.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
Total por Ação:	12.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.200,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	47.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	117.500,00
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	257.500,00
Total Suplementado:	788.557,76

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	
4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		117.078,42
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes		7.040,00
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes		55.834,94
Total por Ação:		179.953,36
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil		
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente		18.384,40
Total por Ação:		18.384,40
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 / 1543 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100,00
Total por Ação:		100,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.320,00
Total por Ação:		52.320,00
Total por Unidade Orçamentária:		250.757,76
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
Total por Ação:		100.000,00
2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.3.90.48.00 / 1621 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		8.000,00
Total por Ação:		108.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		268.000,00
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		12.200,00
Total por Ação:		12.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		12.200,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		117.500,00
	Total por Ação:	117.500,00
2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	257.500,00
	Total Anulado:	788.557,76

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 58 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 112/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 399.900,00 (Trezentos e
noventa e nove mil e novecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 399.900,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

399.900,00

Total por Ação: 399.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 399.900,00

Total Suplementado: 399.900,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	399.900,00
Total	399.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.526.190,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.526.190,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - Manutenção da Controladoria

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	152.700,00
Total por Ação:	152.700,00

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	153.700,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - Manutenção do Fundo de Educação

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	120.490,00
Total por Ação:	120.490,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	937.000,00
Total por Ação:	937.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.147.490,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.015 - Investimento em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 1.526.190,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	120.490,00
Total por Ação:	120.490,00

2.014 - Manutenção do Fundo de Educação

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.700,00
Total por Ação:	52.700,00

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	937.000,00
Total por Ação:	1.027.000,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.301.190,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.016 - Investimento em Obras Estruturantes

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 1.526.190,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 60 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 112/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 224.471,45 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 224.471,45 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1543 - Contratação por Tempo Determinado	213.471,45
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	224.471,45
Total por Unidade Orçamentária:	224.471,45
Total Suplementado:	224.471,45

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	224.471,45
Total	224.471,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45